

Id:0CC5630BC117383B



Portaria nº 05/2025 de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. LUIZA BEATRIZ RODRIGUES SOUSA, portadora do CPF nº 307.287.148-50, RG nº 36948047-8 SSP-SP, para exercer o cargo de Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 02 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Data: 02/01/2025 21:30:50-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0047F1D0773D3761



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 05/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. REINALDO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF Nº 924.629.953-15 para assumir o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do município de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:10EF3374D9B53C14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 06/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR O Sr. JOSE ADAILTON DE SOUSA CHAGAS, portador do CPF Nº 788.414.703-30 para assumir o cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:0E28A8841EA13DF5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Lei 0884/24 de 5 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração e revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela lei nº 791 /21, de 16 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de União aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a alteração e revisão do plano plurianual 2022/2025, instituído pela lei nº 791 /21, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo a esta lei.

Parágrafo Único – Integra esta lei o anexo I, II e III, que demonstra as alterações procedidas por programas de governo.

EXERCÍCIO	PPA INICIAL RECEITA	PPA INICIAL DESPESA	REVISÃO
2022	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00
2023	131.000.000,00	131.000.000,00	183.358.000,00
2024	133.000.000,00	133.000.000,00	260.419.000,00
2025	135.000.000,00	135.000.000,00	332.861.000,00
TOTAL	524.000.000,00	524.000.000,00	901.638.000,00

Art.2º - Os demais artigos da Lei nº 791 /21, de 16 de dezembro de 2021, permanecem inalterados, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 5 de dezembro de 2024.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União (PI)

(Continua na próxima página)